



*Prefeitura Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

LEI Nº. 418, DE 20 DE MAIO DE 1.963

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei - lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica revogado o artigo 4º. da Lei Municipal nº. 355, de 22 de junho de 1.961.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de maio de 1.963

---

José André de Lima  
Prefeito Municipal

---

Edgard Freitas  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 607. DE 1963.

Projeto de Lei, 8/63.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 355, de 22 de Junho de 1961.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 1963.

Dias, Presidente

Antônio, 1º Secretário

Edson, 2º S



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 607. DE 1963.

Projeto de Lei, 8/63.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 355, de 22 de Junho de 1961.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 1963.

Dias, President

Antônio, 1º Secretário

Edson, 2º Secretário